



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL N. 590/2010.**  
**DE 08 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre a alteração do inciso IV, da Lei Municipal nº. 450/2007, que dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação do inciso IV, do artigo 1º, da Lei Municipal n. 450/2007 de 25 de setembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

I ...

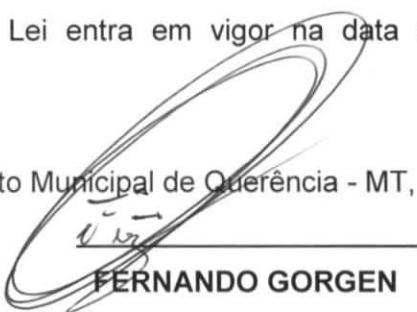
II ...

III ...

**IV** – Lote nº. 18, doação para IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL A VOZ DO EVANGELHO.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 08 de Junho de 2010.

  
**FERNANDO GORGEN**

Prefeito Municipal